

A EXPRESSÃO DA POBREZA NO CONTEXTO SOCIOURBANO DE VITÓRIA AO LONGO DA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)

Wanessa Doellinger Costa Palacios

Mestre em História pela Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: As cidades passaram a ter uma peculiar importância a partir da Revolução Industrial, porque foram nelas que se processaram as mudanças oriundas do processo de desenvolvimento capitalista: surgimento das fábricas, de grupos sociais antagônicos e de contradições próprias desse sistema. Mudanças estruturais também se operaram nas cidades, como o processo de urbanização ocorrido principalmente a partir do século XIX, sendo esse reflexo da importância que se estava verificando nas cidades enquanto locus dos setores administrativo e político. A elite capixaba, seguindo o exemplo de outras capitais brasileiras, buscou direcionar Vitória rumo à modernidade por meio de um processo de remodelamento urbano, influenciado pelo ideário higienista. Esse projeto político assentou-se em demolições e no saneamento urbano, sendo atrelado também a um processo de moralização de condutas das camadas pobres da população. Como reflexo desse projeto elitista, promoveu-se uma segregação de espaços urbanos: a elite passou a habitar regiões dotadas de infraestrutura, e as camadas menos favorecidas da população foram realojadas nas periferias e nos morros que circundavam a cidade.

Palavras-chave: Modernidade, Pobreza, Exclusão Social.

Introdução

Em Vitória, o projeto de modernização e urbanização durante a Primeira República (1889-1930) tornou-se uma realidade principalmente nos governos de Jerônimo Monteiro (1908-1912) e Florentino Avidos (1924-1928). O governo estadual tomou para si a tarefa de transformar a capital capixaba em uma cidade moderna, higiênica e saneada.

O ideal de cidade, segundo a elite capixaba, deveria se expressar através de ruas retilíneas e amplas, com espaços arborizados e iluminados, assim como, através da construção de prédios e monumentos públicos, demonstrando toda uma simbologia urbana de poder. No entender de Ferreira (2009, p.52):

Os ideais que se constituíam nos novos atributos da metrópole deviam torná-la: limpa e saneada, para livre se fazer das pestes e epidemias comprometedoras do desenvolvimento; bela e deslumbrante, para se constituir num jogo de espelhos a refletir tanto a realidade concreta quanto os símbolos e valores do ideário de modernidade: e, por fim, lógica e racional, de forma a criar uma estrutura retificadora do traçado das vias no intuito de promover a circulação do que se valorizava - o ar e a água, bens e capitais, homens e mercadorias -, bem como descartar o que tanto se temia e desprezava.

A cidade moderna também seria aquela em que as marcas da pobreza e da miséria precisavam ser contidas ou afastadas para espaços não vizinhos do grupo social dirigente. Para Lefebvre (2002, p. 144-145) essa questão reflete o “[...] urbanismo de classe e encerra uma estratégia de classe (uma lógica particular)”. Nesse contexto, o espaço urbano apropriado pela população menos favorecida era considerado marginal por quem habitava fora dele e sobre ele se fazia certa representação: perigoso, insalubre, desordenado.

O planejamento e a organização do espaço urbano foram acompanhados de um processo de ordenamento de comportamentos sociais. Tais ações voltaram-se para as camadas pobres da população com o objetivo de enquadrá-las ideologicamente na dinâmica do sistema capitalista, seja em relação à inserção no mundo do trabalho, quando se afirma que ele dignifica o homem, seja em relação ao conceito de propriedade, quando se valoriza a questão da aquisição da casa própria, ou seja,

em relação à aquisição de valores morais burgueses, como aqueles transmitidos pela família, célula essencial na formação dos valores sociais. Segundo Baudelaire (apud PECHMAN, 1994, p. 32),

Por isso mesmo as classes dominantes fundam seu poder sobre a cidade a partir da intervenção no espaço urbano, no sentido de coibir “usos e abusos” e principalmente, fundam seu poder por meio de representações que legitimam o que são bons usos e o que seriam os abusos [...].

Segundo o imaginário da elite, era essa população pobre, perigosa, ignorante, com pouco ou nenhum valor moral, que se precisaria disciplinar, impondo, ideologicamente e também por meios coercitivos, os seus pressupostos de civilidade. Esse pensamento inerente à elite era respaldado pelas teorias científicas, as quais buscavam entender as questões relativas à sociedade, como a miséria urbana, o desemprego, os delitos que se expressavam na prostituição, nos jogos de azar, na vadiagem e no alcoolismo, através do fator biológico e étnico das populações. Sob essa orientação, as mazelas sociais e a criminalidade não eram entendidas pelos aspectos políticos ou econômicos do país, mas sim, pela deformação genética e cultural de cada indivíduo. Com tais explicações, isentava-se em grande parte o poder público das responsabilidades sociais.

Na ausência de políticas públicas voltadas para as questões sociais que se apresentavam à sociedade, o governo estadual auxiliou instituições religiosas e particulares (asilos, orfanatos, manicômios) na assistência aos necessitados e desvalidos.

A população que se queria disciplinar, com o objetivo de manter a saúde social, abrigava-se nos arrabaldes de Vitória: Vila Rubim, Santo Antônio, Praia Comprida, Suá, Jucutuquara, Ilha de Santa Maria e nos Morros da Fonte Grande, Piedade e Moscoso (PALACIOS, 2007).

Para se chegar ao conhecimento de que o processo de urbanização em Vitória, durante a Primeira República (1889-1930), gerou uma exclusão espacial e social

que se expressou no alargamento dos espaços periféricos da capital e no controle de comportamentos considerados desviantes pela elite, foi necessária a utilização do método de análise crítica dos documentos. As fontes documentais relativas ao período estudado foram relacionadas a um referencial teórico, proporcionando a articulação do conhecimento histórico.

As fontes documentais, como jornais, mensagens e relatórios de autoridades governamentais da época em questão, foram encontradas e pesquisadas no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

O referencial teórico que proporcionou o entendimento sobre a questão que envolve a relação entre a urbanização e o controle social e moral efetuado na cidade de Vitória foi encontrado em Chalhoub (1986), quando o autor ressalta a associação que a elite fazia entre as camadas pobres da população e o mal feitor, considerado como pertencente à classe perigosa.

O estudo de Pesavento (1998) sobre a relação entre a construção da identidade do trabalhador ordeiro e sua regeneração moral através do trabalho orientou as pesquisas sobre as condutas das camadas pobres que viviam em Vitória, assim como o combate por parte do poder público a esses indivíduos. Nessa perspectiva, a pobreza e a miséria no meio urbano eram associadas à falta de um trabalho formal, fazendo emergir na sociedade, várias representações acerca desse trabalhador.

Os agentes da pobreza na urbe

O ideário de progresso e de modernidade idealizados pela elite capixaba e direcionados pelo Estado ao longo das primeiras décadas republicanas, por mais benefícios que trouxe a Vitória, em termos de saneamento, combate às epidemias, remodelamento urbano e melhorias de infraestrutura, como transporte, rede de água e esgoto, eletricidade, não contemplou a todos os seus cidadãos, pois uma boa parte da população não conseguiu desfrutar plenamente desses benefícios.

O projeto urbano/saneador reorganizou o espaço central e gerou uma segregação espacial em Vitória. O centro afirmou-se como lócus das atividades administrativas, políticas e comerciais, de moradia da elite e da classe média, como também da cultura e do lazer. Por outro lado, a grande maioria das camadas menos favorecidas que habitavam o centro da cidade foram realojadas para os arrabaldes da capital, passando a ser esse, o espaço de moradia dessa população. Dessa forma, “[...] riqueza de um lado, pobreza de outro, assim se distribuía o espaço da cidade que se modernizava” (SPOSATI, 1988, p. 95). Entretanto, mais do que isso, a urbanização foi acompanhada de um reordenamento de condutas sociais, direcionadas para as camadas menos favorecidas da população.

Era corrente no pensamento elitista da época, considerar determinados comportamentos dessas camadas sociais como perigosos. Nesse entender, a pobreza era associada a comportamentos desviantes, ou seja, “era [...] uma ameaça à ordem pública e um entrave ao bom funcionamento do sistema” (GEREMEK, 1986, p. 270).

Segundo a elite, havia uma distinção entre os vários agentes da pobreza: de um lado estavam os trabalhadores ordeiros e laboriosos e, do outro, estavam aqueles indivíduos à margem do trabalho formal e, por isso mesmo, rotulados de ociosos e voltados para a vadiagem. Sobre esta questão Pesavento (1998, p. 112) adverte:

O poder público falava em operários, em gente formalmente engajada no mercado de trabalho, [...]. Mas entre os habitantes pobres da cidade nem todos se enquadravam na categoria de operários. Num processo de formação do mercado livre de trabalho, importante destacar a figura do operariado urbano. Os elementos à margem deste mercado eram desviantes, perigosos e suspeitos. Se as próprias classes trabalhadoras eram potencialmente perigosas, o que dizer da massa mais ampla de subalternos, que vivia de expedientes, biscates ou sei lá o que?

Em Vitória, o poder público durante as primeiras décadas republicanas direcionou suas ações para os trabalhadores laboriosos e ordeiros, ou seja, para os operários e os funcionários do governo, pois as habitações construídas pelo governo nos períodos das demolições, mesmo que não atendendo à demanda, foram voltadas

para esses segmentos sociais. Para eles também foram direcionadas as facilidades na concessão de terrenos para construção por conta própria (PALACIOS, 2007).

Nesse contexto, buscava-se repassar para esses trabalhadores as noções de lar, propriedade e higienização, tão caras aos valores burgueses.

Na capital capixaba eram denominados de operários todos os trabalhadores que atuavam na prestação de serviços (limpeza pública, transportes, eletricidade, rede de água e esgoto), na construção civil e os estivadores, pois, em Vitória, não houve nesse período um incremento à industrialização, quase não encontrando assim, trabalhadores nesse ramo.

Os trabalhadores que não se enquadravam socialmente como laboriosos e ordeiros, isto é, aqueles que não tinham um trabalho fixo, foram alvo de uma campanha repressiva e moralizante por parte do poder público capixaba, buscando combater os comportamentos não aceitos socialmente. Assim, perigoso era aquele indivíduo que não trabalhava, ou melhor, que não queria trabalhar. Na ideologia liberal, o trabalho é acessível a todos que estão dispostos a ter uma atividade remunerada, sendo responsável pelo progresso material e moral do homem em uma sociedade. Dessa maneira, o trabalho deveria ser incentivado e o seu valor moral incorporado pelos trabalhadores. Ao contrário, o indivíduo que não exercesse uma atividade formal remunerada era associado à ociosidade, e essa no sistema capitalista deveria ser combatida, pois era um obstáculo ao desenvolvimento da produção. Essa versão que figurava no imaginário da elite foi responsável pela criação e perpetuação da ideologia da vadiagem.

Essa ideologia associou o pobre ao malfeitor, ao perigoso, ao marginal e à criminalidade. Sua construção acarretou uma série de repressões aos indivíduos que não se enquadravam socialmente ao trabalho e às normas burguesas. As relações que permeavam essas questões, para Chalhoub (1998, p. 23) eram determinantes no quadro social.

Assim é que a noção de que a pobreza de um indivíduo era fato suficiente para torná-lo um malfeitor em potencial teve enormes conseqüências para a história subsequente de nosso país. Este é, por exemplo, um dos fundamentos teóricos da estratégia de atuação da polícia nas grandes cidades brasileiras desde pelo menos as primeiras décadas do século XX. A polícia age a partir do pressuposto da suspeição generalizada, da premissa de que todo cidadão é suspeito de alguma coisa até prova em contrário e, é lógico, alguns cidadãos mais suspeitos do que outros.

Ser pobre no Brasil de então não era resultado de um sistema de produção que negava oportunidades políticas, econômicas e sociais a um determinado segmento populacional. Ser pobre era conseqüência de um vício, de uma degeneração moral ou de uma não aptidão para o trabalho. Entretanto, os pobres seriam encarados de acordo com a sua ocupação no mercado de trabalho: havia o pobre honesto, possuidor de um trabalho formal, e havia o pobre chegado aos vícios em razão de sua condição de não trabalhador. Esse último deveria ser combatido e disciplinado para a manutenção da ordem no país. Seguindo essa orientação, o poder público passou a exercer um rígido controle social sobre a vida do trabalhador. Esse controle foi efetuado pelo aparato policial. Nesse ideário Chalhoub (1996, p. 181) faz a seguinte observação:

O mundo das “classes perigosas” estava repleto de sobrevivências culturais que precisavam ser erradicadas para abrir caminho ao progresso e à civilização – havia hábitos condenáveis nas formas de morar, de vestir, de trabalhar, de se divertir, de curar, etc., [...].

No relatório apresentado pelo Dr. Fernando Duarte Rabelo (1928, p. 36)¹, existe a preocupação com o combate a prostituição e, principalmente, aos envolvidos com os jogos de azar e com o comércio de entorpecentes na capital. Quem a esses vícios entregava-se, recebia o estigma de desordeiro, isto é, contrário à ordem social.

Cabia à elite, cooptadora das instituições do Estado, transmitir seus valores para o resto da sociedade, como forma de moldar comportamentos considerados prejudiciais à ordem social. Entre esses valores, estava a noção de trabalho. Esse

¹ Relatório apresentado pelo Delegado Geral de Polícia, Dr. Fernando Duarte Rabelo à Secretaria do Interior do Estado do Espírito Santo, referente ao ano de 1927, em 30-03-1928.

deveria ser valorizado por ser um impulsionador da moralidade e da produção. De acordo com Pesavento (1998, p. 117-118):

[...] Se o processo de construção da identidade dos operários passava pela regeneração do conceito de trabalho, não havia como negar que no pólo oposto se encontrava a vadiagem. Esta era própria aos não-engajados no mercado formal de trabalho, que viviam de “expedientes” ou formas escusas de ganhar a vida. [...] tais sociabilidades danosas, que se abrigavam em tais antros, era preciso extirpar. Assim como se fazia uma desinfecção higienista, a cidade precisava de uma limpeza moral.

As mazelas sociais (a mendicância, a ociosidade, a delinquência, as doenças mentais), entendidas na época pela ciência como sendo resultado de comportamentos sociais patológicos, tinham como agentes os pobres da urbe. O poder público usava de meios coercitivos para repreender tais mazelas. A polícia era o instrumento usado para se alcançar esse objetivo. De acordo com relatórios governamentais, as mazelas sociais deveriam ser erradicadas da sociedade. Entretanto, não existia um debate sobre os encaminhamentos do poder público em relação a ações que promovessem uma mudança nesse quadro, ou seja, não existia uma política pública direcionada para essa área social.

O poder público e o combate aos comportamentos desviantes

Vitória, durante a Primeira República, estava entrando na era da modernidade. O progresso expressava-se por meio das melhorias materiais verificadas em seu centro urbano. Em contra partida, o progresso também se expressava no contexto urbano através de um acentuado ritmo de crescimento da pobreza.

A pobreza urbana se manifestava na ausência de condições materiais, em indivíduos que perambulavam pelas ruas da cidade, ou, então, na necessidade de receber ajuda pública ou particular para sobreviver. Também eram sintomas de pobreza a falta de moradias, o desemprego, a mendicância, a precária alimentação, os baixos salários e as altas jornadas de trabalho a que estavam expostos homens, mulheres e crianças. Nesse contexto, a miséria crescia em uma sociedade guiada

pelo ideário de progresso, fazendo da pobreza uma característica do crescimento urbano desordenado. De acordo com Piva (2006, p.59-60),

A sociedade discriminava-a imprescindivelmente e caracterizava-a não apenas pela carência material, mas por aspectos que ultrapassavam essa perspectiva. A pobreza disseminava-se, então, como um fenômeno social que se decodificava em um modo de vida degradante, com efeitos socioculturais, econômicos e psicológicos atingindo inclusive a moral dos indivíduos frente à sociedade.

Na mesma perspectiva, [...] pobres são aqueles que no momento presente se acham excluídos do sistema econômico vigente, por acaso, infortúnio ou falta de competência. Esses estão afastados das possibilidades de desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, do modo de vida dos abastados. [...] a pobreza tende a ser considerada perigosa, considerando o universo dos pobres em um grupo amplo em que estão todos os que possuem baixos rendimentos e um agrupamento mediano em que se enquadram os que se beneficiam da assistência social.

O poder público buscava conter as expressões dessa pobreza juntamente com os seus agentes, normatizando e repreendendo comportamentos que, segundo os padrões burgueses, chocavam-se com a moral e com a decência. Em mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Espírito Santo (1911, p. 29), Jerônimo Monteiro já mencionava essa questão ao enfatizar que:

A polícia civil, sempre vigilante e providente, tem evitado a perturbação da ordem e garantido o uso de todos os direitos, impedindo e reprimindo os abusos e efetuado a captura dos delinquentes, para entrega-los à ação da justiça.

Em 1920, computava-se no Espírito Santo 457.328 habitantes, dos quais 159.966 com profissão definida. Desses, 132.628 trabalhavam na lavoura, confirmando a vocação agrícola do estado (BITTENCOURT, 1982, p. 110). Vitória contava, nessa mesma época, com um total de 21.886 habitantes² e se caracterizava como uma cidade eminentemente administrativa e comercial.

² Recenseamento realizado nos estados, municípios e distritos do Brasil em 1920.

O aumento do número de habitantes na capital capixaba, especialmente no governo Avidos, fez com que circulassem pelas ruas, os mais variados tipos humanos e algumas contravenções, como foi o caso dos jogos de azar, da prostituição e mesmo de um comércio de entorpecentes. Nesse contexto, “[...] a rua se revelava como um espaço de ameaças, as quais era preciso controlar” (PESAVENTO, 1998, p. 114). Grande parte das pessoas envolvidas nessas contravenções chegaram à Vitória junto com a leva de trabalhadores para a construção civil, sendo que muitos deles eram nortistas.

Existiam locais na cidade em que se concentravam os indivíduos ligados a essas contravenções. De uma forma geral, esses locais eram justamente onde as populações mais pobres construíam suas habitações. Assim, os pontos onde existiam incidências de jogos de azar eram: o Morro da Fonte Grande, a Vila Rubim e algumas localidades no centro de Vitória, como por exemplo as ruas Duque de Caxias e Pereira Pinto. Sobre essa situação, a Folha do Povo em 04/09/1924, relatava o seguinte:

Ao que nos informam o morro da Fonte Grande esta se transformando num verdadeiro Monte Carlo. A jogatina por lá campeia livremente e se vae desenvolvendo de maneira assombrosa, [...]. É ela exercitada de manhã a noite e explorada por pessoas sem o menor escrúpulo, [...].

Os jogos de azar atraíam os mais variados tipos de pessoas. Menores eram aliciados pelos organizadores desses jogos a praticarem tal delito. Essa atitude dos banqueiros do bicho, segundo o Delegado Geral de Polícia (1928, p. 36), era estimulada pelo fato dos menores estarem sujeitos a processo especial de lei.

Alguns segmentos da população, preocupados com a degradação moral a que estavam expostos os cidadãos, buscavam cobrar do poder público uma repressão a esse tipo de jogatina, que sempre estava associada às populações socialmente menos favorecidas. Ainda a Folha do Povo (29/08/1924), sobre esse assunto manifestava-se:

Há urgente necessidade de se pôr cobro à jogatina que se esta desenvolvendo em nossa capital. Por vezes têm chegado até nós varias reclamações contra certas espeluncas que existem por aí ocultamente e onde tem ingresso até menores os quais passam horas inteiras entregues ao pernicioso vicio. A polícia não pode permitir o funcionamento destes verdadeiros centros de perdição, competindo-lhe proceder com absoluta energia contra os contraventores da lei, que armam as suas tendas no interior das respectivas casas para mais facilmente poderem agir.

O governo estadual buscou combater esse tipo de jogatina. Florentino Avidos imbuuiu-se da tarefa moralizadora de expurgar do convívio social os elementos ligados aos jogos de azar. Ao mesmo tempo, procurava dar fim aos locais onde se praticavam essa contravenção. Toda a repressão era feita pela guarda civil, que tinha a tarefa de zelar pela ordem e pela segurança pública. Assim, o patrulhamento por praças do regimento policial passou a ser mais constante, principalmente à noite, onde eram visitados estabelecimentos suspeitos de promover esse tipo de contravenção. O patrulhamento era feito principalmente nos arrabaldes da capital, onde era grande a concentração de pobres (PALACIOS, 2007). Em sua mensagem final (1928, p. 49), Florentino Avidos destaca o empenho de seu governo no combate às jogatinas em Vitória, ao mesmo tempo em que manifesta sua opinião sobre o assunto. Opinião que era corrente na sociedade capixaba:

O combate, sem tréguas contra esse flagelo, um dos maiores dos que afligem a humanidade, foi um dos serviços que entendi de prestar á população espírito-santense, livrando-a das batotas e espeluncas que se agasalhavam na cidade, oferecendo o mais constrangedor dos espetáculos. [...] Estivemos, infelizmente, por algum tempo, sob a influencia dessa praga maldita. O nível moral dos nossos costumes havia descido deploravelmente. O inicio do combate decidido e intransigente contra esse cancro social, deu começo também ao expurgo dos maus elementos que viviam entre nós.

Ordenar os espaços urbanos que estavam se modernizando e se segregando era de vital importância para o poder público. Dessa forma, buscava-se eliminar do convívio social, qualquer comportamento inadequado à nova cidade que se estava edificando. De acordo com Pesavento (1998, p. 114-115):

O aburguesamento da sociedade levava a uma intervenção direta do poder público nos espaços urbanos, eliminando velhas construções, alterando o traçado das ruas, alargando as vias, demolindo quadras

inteiras em nome do progresso e da ordem. Mas a intervenção burguesa não se limitaria a uma reordenação do espaço: ela se orientaria também para a eliminação de determinadas socialidades populares, próprias do povo das ruas e atentatórias à moral e aos bons costumes.

O centro de Vitória, local destinado às camadas mais abastadas da sociedade, deveria estar limpo de condutas não moralizantes, ou melhor, os comportamentos deveriam ser disciplinados e a ordem social mantida. Seguindo essa orientação, havia todo um aparato legal que legitimava comportamentos e definia sociabilidades.

O Código de Posturas Municipais era claro nesse sentido, ao buscar disciplinar condutas e moldar comportamentos sociais. Assim, vários de seus artigos objetivavam direcionar e padronizar comportamentos. O jornal Diário da Manhã, em sua edição do dia 16/01/1926, publicava os seguintes artigos das Posturas Municipais;

Art. 474 - Depende de licença da Prefeitura os jogos e divertimentos públicos nas zonas urbanas e suburbanas.

[...]

Art. 485 - São proibidos na zona urbana os ajuntamentos e passeatas em vozerias ou algazarras, cantorias e batuques [...].

[...]

Art.487 - São proibidos os jogos de futebol, peteca, malha e outros semelhantes, fora dos campos ou estabelecimentos apropriados, para esse fim licenciados pela Prefeitura. [...].

Art. 488 - Os menores que forem encontrados na via publica entregues aos jogos de que trata o artigo antecedente, serão apresentados a policia, devendo ser apreendidos os objetos do jogo e imposta multa [...] aos respectivos pais ou pessoas cuja guarda estiverem.

A própria sociedade, imbuída de valores burgueses, reclamava e cobrava providências dos poderes públicos sobre o combate a condutas não condizentes com a moral vigente.

O meretrício era um dos comportamentos desviantes que também deveria ser combatido. Isso porque, além de atentar contra a moral e os bons costumes da

sociedade, atuava também como disseminador do uso de entorpecentes, sendo comum, nas zonas de meretrício, o comércio de drogas ilícitas (RELATÓRIO DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, 1928, p. 36).

A Folha do Povo (25-06-1924), atesta a existência de um prédio na rua General Osório, que em meados da década de 1920 abrigava mulheres de vida fácil, as quais eram acusadas de se entregarem a pagodeiras e arruaças. Também o Parque Moscoso, o maior logradouro público de Vitória e local de lazer das famílias capixabas, principalmente aos domingos, não era poupado da desordem imposta por elementos considerados sem escrúpulos e por mulheres despudoradas, as quais, sem respeito às famílias, praticavam cenas degradantes.

Vários outros contraventores transitavam pelas ruas de Vitória, como pessoas alcoolizadas, batedores de carteiras, assaltantes de casas comerciais e residenciais, entre outros. Essas contravenções eram agravadas pela facilidade com que se realizava o comércio de armas, de munições e de explosivos na capital, não havendo uma fiscalização efetiva por parte da polícia às casas comerciais que efetuavam a venda de armas.

Entre as casas comerciais que negociavam com armas sem a devida licença da polícia, destacam-se as de: Antônio Waken, localizada na rua Jerônimo Monteiro, José Neffa & Irmão, na rua do Comércio, Manoel gama, na Vila Rubim e a de Matheus Vasconcelos, na Avenida Cleto Nunes (RELATÓRIO DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, 1928, p. 25-27).

Retirar das ruas de Vitória essas figuras indesejáveis ao bom andamento social foi uma prerrogativa do poder público, que teve no aparato policial o seu maior agente. Os méritos policiais no combate à desordem eram evidenciados pelo jornal Folha do Povo, como nessa notícia veiculada no dia 05/11/1924:

No mês findo, deram entrada no Posto Central 175 indivíduos, dos quais 48 pra averiguações, 19 por furtos, 4 por desacato, 42 por desordens, 25 por embriaguez, 2 por passarem conto do vigário, 4 por loucura, 1 por violência carnal, 4 á requisição de autoridades e 7 por se entregarem á pratica de jogos proibidos.

A assistência aos necessitados e desvalidos através da caridade

A mendicância pelas ruas do centro de Vitória era outra forma de expressão da miséria urbana. Esse, como outros expurgos sociais, era resultado também do crescimento populacional, que se refletia na carência de empregos, de moradias e no aumento do custo de vida na capital.

A exclusão social que se verificava nas ruas da cidade era o outro lado da modernidade e do progresso que se apresentava à sociedade capixaba. Ainda de acordo com a Folha do Povo (21/03/1925):

A cidade esta infestada de mendigos. Expoentes de todas as dores, de todas as misérias, perambulam pelas ruas, rotos e sujos, e em nome de Deus, assaltam os transeuntes com o pedido de uma esmola, mil vezes suplicada por dia.

A sociedade capixaba e o poder público exibiam dois olhares distintos sobre a mendicância. Por um lado, encaravam uma parte dos que a ela se dedicava, como sendo falsos mendigos, exploradores da caridade, que se iniciavam na carreira do crime e da vadiagem e, por isso, divorciados do trabalho honesto. A eles deveria ser direcionada uma ação repressora da polícia. A outra visão que se tinha da mendicância, segundo a sociedade da época, era que realmente havia indivíduos impossibilitados de trabalharem, necessitando então da caridade alheia para viver. Volta-se a questão do trabalho como regenerador das ações humanas. De acordo com Siqueira (2001, p. 293-294):

Nessa lógica, a questão da pobreza passa a se inscrever no mundo do não trabalho, sendo que a concepção de trabalho se restringia às atividades econômicas que definiam a nova ordem industrial e urbana que se instalava, na qual apenas o trabalho assalariado era considerado, de fato, trabalho. Logo, aqueles homens, mulheres e crianças que sobreviviam à base de ganhos irregulares não eram vistos como um contingente humano produtivo, mas sim como um “resíduo”.

Havia certa tolerância por parte da sociedade e do poder público sobre aqueles pobres que não tinham como se manter sem um trabalho e, por isso, precisavam esmolar e sobreviver da caridade pública. Conforme informa o relatório do Delegado Geral da Polícia, Dr. Fernando Duarte Rabelo (1928), a polícia mantinha uma

fiscalização sobre o indivíduo que mendigava. Nesse caso, eram feitas a sua identificação e a sua matrícula em um registro especial, sendo-lhe fornecida uma chapa de matrícula, que o identificava perante o público e o possibilitava esmolar por dois dias da semana. No final de 1927, achavam-se registrados na polícia 68 mendigos.

Ao longo da Primeira República, por falta de uma política pública direcionada às questões sociais, o governo estadual atuou no sentido de auxiliar associações particulares e religiosas na assistência à mendicidade, à orfandade e aos alienados, provendo tais associações com recursos pecuniários. Segundo Piva (2006, p.61),

O pobre, intitulado marginal, foi “beneficiado” com o surgimento de casas de amparo à pobreza, com o intuito de resgatá-lo para uma vida social por meio de sua vinculação ao mundo do trabalho. Órfãos, doentes e, até mesmo, os presos encarcerados em penitenciárias também eram considerados responsabilidade do Estado.

Em relação à assistência aos alienados e aos psicopatas indigentes, não contava a capital capixaba com um estabelecimento destinado a esse fim. Entretanto, os indivíduos que se encaixavam na descrição de tais patologias eram retirados do convívio social.

Os doentes, quando apresentados à Repartição Central de Polícia, eram recolhidos à prisão comum, a fim de aguardarem a transferência para o Asilo Deus, Cristo e Caridade, em Cachoeiro de Itapemirim. O governo estadual contribuía com certa quantia mensal para manutenção de cada doente. Além da contribuição pecuniária, esse estabelecimento particular, fundado mais para fins de caridade, estava sujeito à fiscalização do governo, que mantinha um clínico residente na mesma cidade.

As condições de funcionamento do Asilo Deus, Cristo e Caridade eram bem precárias. O Dr. Fernando Duarte Rabelo, Delegado Geral de Polícia, em seu relatório (1928, p. 40), constatava que:

Os departamentos destinados ao manicômio são dois, apenas, sem o menor conforto de luz e higiene hospitalar e insuficientes, pelo seu tamanho, para abrigarem 119 doentes como encontramos. Não tivemos ocasião de observar o fornecimento de alimentação, porém fomos informados por asilados em condições de alta que é absolutamente deficiente e imprópria para doentes que necessitam de cuidados especiais. A farmácia, se é que se pode rotular com esse nome o que existe, não possuem drogas suficientes para o fornecimento de medicamentos para tão grande numero de asilados.

Diante do exposto, solicitava o Delegado Geral ao governo, a construção de um modesto hospital para a assistência aos alienados.

Outro local a que se destinavam os doentes mentais era o Hospital Nacional de alienados do Rio de Janeiro, que segundo o Dr. Duarte Rabelo, ainda em seu relatório (1928, p. 40), era bem mais moderno e com métodos mais eficazes de tratamento do que o Asilo Deus, Cristo e Caridade. Entretanto, o envio de doentes capixabas para o hospital do Rio de Janeiro foi interrompido por não possuir, esse hospital, lugares para abrigá-los. Dessa forma, os alienados de Vitória passaram a ser recolhidos unicamente para Cachoeiro de Itapemirim.

A tabela seguinte apresenta a movimentação dos doentes encaminhados ao Asilo de Cachoeiro de Itapemirim durante o ano de 1927.

TABELA 1

Movimentos de doentes no Asilo Deus, Cristo e Caridade em 1927

	Movimento de doentes				
	Existentes em 01.01.1927	Entrados durante o ano	Restabelecidos	Falecidos	Existentes em 31.12.1927
Homens	60	78	42	21	55
Mulheres	41	68	22	21	66
Total	81	146	64	42	121

Fonte: APE. Relatório apresentado pelo Delegado Geral da Polícia, Dr. Fernando Rabelo a Secretaria do Interior (1928).

Outra questão social destacada no Relatório Geral da Polícia (1928) e que preocupava o governo era o aumento do número de menores abandonados e delinquentes de ambos os sexos que perambulavam pelas ruas de Vitória. Muitas vezes, por suas condutas não condizentes com os valores e a legislação estabelecidas, eram alvos de críticas e repressões por parte da sociedade. Dessa maneira, não raras eram as reclamações dos moradores das imediações do Parque Moscoso em relação aos menores desocupados que se entregavam diariamente aos jogos de futebol na Avenida República e adjacências do Parque Moscoso.

Outras vezes, as reclamações voltavam-se para os menores que buscavam sobreviver esmolando, o que no imaginário da sociedade, era o início de uma carreira que os levariam ao crime e a vadiagem.

Voltavam-se também os olhos da sociedade e do poder público para a repressão aos menores que se envolviam em delitos, como furtos e as jogatinas legalmente proibidas, como no caso de crianças na Ilha das Caieiras envolvidas com o jogo de búzio (FOLHA DO POVO, 07/11/1924).

Havia também por parte do poder público o receio de que meninas que viviam nas ruas pudessem ser aliciadas para a prostituição, já que o meretrício atingia boas cifras na capital capixaba.

Necessário se fazia coibir tais situações. O poder público tomou a iniciativa de combater a infância delincente, ao ser apresentado e discutido no Congresso Legislativo em sessão do dia 10/07/1926, um projeto de lei apresentado pelo deputado Atílio Vivaqua, autorizando o governo a criar abrigos para os menores delinquentes e abandonados. Além da intenção de se retirar das ruas os menores, esse projeto ia ao encontro da valorização do trabalho, pois, numa época em que se estava formando a mão de obra assalariada no Brasil, esses abrigos deveriam oferecer determinada qualificação profissional. Segundo publicação do Diário da Manhã (11/07/1926), fica clara essa questão: “[...]. Rumar essas inteligências para destinos úteis, integrando-os na economia nacional pelo trabalho, dando-lhes educação profissional, [...]”.

O projeto apresentado pelo deputado Atilio Vivaqua, transformou-se na lei nº 1.574 de julho de 1926, sendo criado o Serviço de Assistência aos Menores Abandonados e Delinquentes, cogitando da educação e regeneração dos menores. No entanto, ao finalizar o governo Florentino Avidos (1928), essa lei não tinha sido colocada em prática por falta de recursos do governo estadual. Diante disso, não existindo estabelecimentos próprios destinados a receber os menores, eram eles recolhidos a prisão comum.

Buscando uma atuação preventiva e repressiva em relação aos menores abandonados e delinquentes que vinham aumentando em Vitória, o poder público criou e apoiou-se na legislação, como forma de prevenir futuras delinquências. O relatório do Delegado Geral de Polícia (1928, p. 30-31) assim se refere a essa questão:

[...] Cogitando de remediar, em parte essa situação e de defender melhor os interesses dos menores, o Regulamento para as diversões publicas, ultimamente aprovado e publicado dispõe:

Art. 25 - A policia não permitirá o funcionamento de cafés, concertos quando forem por ela reconhecidos como focos de prostituição.

Art. 26 - Nestes estabelecimentos não será permitido o ingresso de menores de um ou outro sexo, como expectadores nem como artistas ou empregados. § 1º - As disposições deste artigo serão aplicáveis às sociedades recreativas que mantenham em suas sedes cabarés ou cafés concertos.

Art. 55 – A exibição de películas, que forem prejudiciais ou impróprias para menores [...] será autorizado mediante obrigação imposta aos exibidores de inserirem nos respectivos anúncios ou programas impressos o aviso “impróprio para menores”, mencionando-se tal declaração nos exemplares de autorização.

Art. 56 – Quando do espetáculo constar qualquer película julgada imprópria ou prejudicial à infância, além da obrigação do artigo anterior, é proibida a venda de entradas a menores de 18 anos.

O Delegado Geral da Polícia criticava a venda de bebidas alcoólicas a menores nos cafés, bares e botequins, apesar de sua proibição pelo Decreto Federal de seis de julho de 1921, pois para ele essa atitude contribuía para a decadência moral dos

menores. Em seu relatório (1928, p. 31), o Dr. Fernando Rabelo fazia a seguinte observação:

[...] Não poucas vezes ocorre do nosso meio verem-se, às altas horas da noite, menores que, depois de se intoxicarem de bebidas alcoólicas nos cabarés e pensões decaídas, oferecem ao público nesse estado, deprimentes exemplos de falência moral.

Sobre essa perspectiva, fica clara a preocupação desse homem público com a moralização da sociedade e a de seus agentes sociais.

A iniciativa particular das corporações religiosas na capital capixaba foi de grande presteza no auxílio aos menores abandonados ou órfãos. O Asilo Coração de Jesus, fundado em Vitória no ano de 1910 pelo Bispo D. Fernando Monteiro e pela irmã Maria Horta, foi uma das corporações de ajuda à minoridade desvalida. Esse estabelecimento recebia uma ajuda mensal do governo municipal e do governo estadual, além de receber uma ajuda anual da Câmara Federal para as suas despesas.

Ali, as órfãs faziam o curso primário até o 4º ano e se tivessem um bom desempenho poderiam seguir o curso normal no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. As asiladas também aprendiam a costurar, a bordar, a fazer flores, assim como aprendiam os trabalhos domésticos: lavar, engomar e cozinhar. Também nesse caso, a valorização do trabalho na vida dessas jovens era estimulada. A partir dos 16 anos, recebiam uma caderneta da Caixa Econômica, cujo valor era aumentado de acordo com a produção de seu trabalho. Essa caderneta era entregue à órfã quando da sua saída aos 21 anos. As órfãs a partir dessa idade eram liberadas da instituição caso tivessem parentes ou responsáveis. Em contrário, podiam ficar como auxiliares remuneradas no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, ou então seriam encaminhadas para o serviço em casas de família.

Outros estabelecimentos com o mesmo fim eram encontrados na capital, como o Asilo Santa Luzia, localizado no Morro da Santa Clara, sob a direção das irmãs de

caridade da Ordem de São Vicente, e o Orfanato Jesus Cristo Rei que, na ausência de estabelecimentos públicos, procuravam amparar os menores abandonados.

Entretanto, somente o auxílio de entidades particulares não dava conta de solucionar a questão do abandono e da delinquência dos menores que se intensificava na cidade (RELATÓRIO DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, 1928, p. 32-33).

A assistência aos pobres, também poderia ser verificada por meio das doações de particulares. Os jornais Folha do Povo e o Diário da Manhã, várias vezes citados nesse trabalho, eram depositários de valores em dinheiro por parte de particulares, com o objetivo de serem distribuídas essas quantias entre os pobres da cidade. O exemplar da Folha do Povo (30/08/1924) contém uma nota sobre esse tipo de caridade:

O estimável moço Sr. Amyntas Barbosa, em respeito à memória de sua infortunada prometida senhorita Cercenilia Cassilhas, nos fez depositário da quantia de 10\$000 para que o distribuamos com os pobres da cidade, o que faremos, segunda-feira, de 12:00 às 15:00 horas, agradecendo por igual a preferência com que fomos distinguidos.

Ao se coibir as patologias sociais, ao mesmo tempo em que assistia aos necessitados e desvalidos, buscou o poder público exilar da sociedade os agentes causadores dessas patologias.

As questões morais e sociais que se apresentaram à sociedade capixaba, durante o projeto de urbanização, foram reflexos de um projeto inserido no contexto nacional, de trazer a modernidade e o progresso para as capitais brasileiras. Contudo, esse progresso direcionou-se para o expurgo de elementos e de suas práticas consideradas nocivas à sociedade.

A assistência às camadas socialmente menos favorecidas da população se deu através da subvenção do Estado a instituições particulares, especialmente às religiosas. Essa assistência substituiu políticas públicas que deveriam ser

direcionadas às camadas pobres da população, as quais foram excluídas em grande parte das benfeitorias ocasionadas pelo progresso e modernidade.

Considerações finais

Remodelar e reordenar os espaços urbanos e as sociabilidades que neles se apresentavam foi uma tarefa que se impôs à elite capixaba, através do projeto político que relacionou urbanização ao saneamento moral da população. Sob esse aspecto, a modernidade e o progresso trazidos a Vitória via urbanização não contemplaram todos os segmentos sociais. A exclusão social de grande parte da população manteve-se inalterada, porém, agora, com espaços sociais diferenciados. Assim, a elite e a classe média passaram a habitar as regiões mais saneadas e estéticas do centro da cidade e as camadas menos favorecidas da população refugiaram-se na periferia da capital, erguendo ali suas habitações e suas sociabilidades.

À medida que Vitória foi se transformando esteticamente, uma campanha saneadora, moralizadora e repressora por parte dos poderes públicos e dirigida aos pobres considerados perigosos foi tomando forma na sociedade capixaba.

Para coibir comportamentos perigosos foram criados mecanismos sociais que buscavam frear atitudes consideradas desviantes pela elite e pela ciência. Tais mecanismos de controle também podiam ser verificados nos Códigos de Posturas Municipais, os quais regulamentavam comportamentos, atitudes e normas de convívio social. Assim, combatia-se a mendicância e punia-se quem atentava contra a moral e a ordem estabelecida.

Não bastava trazer a modernidade material para a capital, esta deveria ser acompanhada de uma ação efetiva que retirasse das ruas esses indivíduos. Dessa forma, a repressão policial fez-se presente nas ruas de Vitória, sendo seus alvos as pessoas consideradas perniciosas à sociedade, como jogadores, prostitutas, menores delinquentes e aquelas ligadas à vadiagem.

Ao mesmo tempo em que os agentes da pobreza foram reprimidos, a sociedade buscou também, através do poder público ou mesmo da iniciativa particular, assistir aos desvalidos por meio da caridade e, também, para que esses não viessem a se tornar um obstáculo ao progresso social. Por isso a necessidade de retirá-los do convívio social, buscando reabilitar alguns desses indivíduos, para que ao retornarem à sociedade, pudessem ser úteis a engrenagem social. O trabalho deveria redimir e orientar o retorno dos reclusos. Encontrava-se esse propósito nos asilos, nos orfanatos, nos manicômios e nas prisões.

Percebe-se, então, que o modelo urbanizador não se voltou apenas para a reconstrução material da cidade, ele também se orientou para a reconstrução dos valores morais das camadas de baixa renda da população.

Sobre a autora: Wanessa Doellinger Costa Palacios. Servidora Pública Municipal e Estadual, Mestre em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo, e-mail < wanessa.doellinger@hotmail.com >.

Referências Bibliográficas

Fontes Primárias: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APE).

Jornal Folha do Povo

A exploração dos mendigos: homens válidos e crianças estendem a mão à caridade. De quem é a responsabilidade? **Folha do Povo**, Vitória, 21 mar. 1925.

Folha do Povo, Vitória, 25 jun. 1924.

Cara ou Coroa? Roleta e Jaburu. **Folha do Povo**, Vitória, 29 ago. 1924.

Esmolas. **Folha do Povo**, Vitória, 30 ago. 1924.

Jogo no Morro da Fonte Grande: onde está a polícia? **Folha do Povo**, Vitória, 04 set. 1924.

Pela Polícia. **Folha do Povo**, Vitória, 05 nov. 1924.

Tiros e jogos na Ilha das Caieiras. **Folha do Povo**, Vitória, 07 nov. 1924.

Jornal Diário da Manhã

Lei nº 276 – Promulga o Código de Posturas do Município. **Diário da Manhã**, Vitória, p.3, 16 jan. 1926.

Um projeto digno. **Diário da Manhã**, Vitória, p.3, 11 jul. 1926.

Mensagens e Relatórios de Governo

ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidente do Estado (1908-1912: Monteiro). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo em 3 de outubro de 1911 [por] Jerônimo de Souza Monteiro, Presidente do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Imprensa Estadual, 1911.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidente do Estado (1924-1928: Avidos). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo em 15 de junho de 1928 [por] Florentino Avidos, Presidente do Estado do Espírito Santo**. Vitória: [s.n.], 1928.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Delegado Geral da Polícia (1924-1928: Rabelo). **Relatório apresentado à Secretaria do Interior em 30 de março de 1928 [por] Fernando Duarte Rabelo, Delegado Geral de Polícia do Espírito Santo**. Vitória: Tipografia Coelho, 1928.

Fontes Secundárias

BITTENCOURT, Gabriel. **Esforço Industrial na República do Café: o caso do Espírito Santo (1889-1930)**. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1982.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FERREIRA, Gilton Luís. **Um desejo chamado metrópole: a modernização da cidade de Vitória no limiar do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2009.

GEREMEK, Bronislaw. **A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa**. Lisboa: Terramar, 1987.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

PALACIOS, Wanessa Doellinger Costa. **A expansão dos espaços periféricos em Vitória durante o processo de urbanização na Primeira República (1889-1930)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2007.

PECHMAN, Robert Moses. Os excluídos da rua: ordem e cultura popular. In: BRESCIANI, Stella (Org.). **Imagens da cidade: séculos XIX e XX**. São Paulo: Editora Marco Zero, 1994. P. 29-34.

PESAVENTO, Sandra JOTAHY. **Os pobres da cidade: vida e trabalho – 1880/1920**. 2. Ed. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade, 1998.

PIVA, Isabel Maria da Penha. Sob o estigma da pobreza: a ação da Santa Casa de Misericórdia. In: SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaro (Org.) **Rumos da História**, Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, v. 5, p. 57 – 84, 2006.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaró. Os pobres urbanos: a cidade entre a ordem e o conflito. **Fórum Sociológico**, Lisboa, nº 5/6, p.279-298, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. **Vida urbana e gestão da pobreza**. São Paulo: Cortez, 1988.